

Ofício nº 070/2024 FPA

Brasília, 07 de maio de 2024

A(o) Exmo(a). Senhor(a)

Ministro-Chefe da Casa Civil - **Rui Costa**

Ministro da Fazenda - **Fernando Haddad**

Ministra do Planejamento e Orçamento - **Simone Tebet**

Ministro da Secretaria de Relações - **Alexandre Padilha**

Ministro da Agricultura e Pecuária - **Carlos Favaro**

Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **Paulo Teixeira**

ASSUNTO: PROPOSTAS DE AÇÃO E MITIGAÇÃO DE IMPACTO DAS TRAGÉDIAS NO RIO GRANDE DO SUL

A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), bancada suprapartidária e temática composta por 299 deputados federais e 50 senadores, esteve reunida nesta terça-feira (7) para deliberação de medidas para mitigação da tragédia vivida por milhões de brasileiros no Rio Grande do Sul.

Importante informar que o setor agropecuário nacional, por meio de suas entidades e organizações, está concentrado em fazer chegar atendimento imediato das necessidades de primeira ordem como resgate, água, alimentos não perecíveis, cobertores e colchões para acolher a população desabrigada, além de recursos financeiros.

Os impactos desse desastre transcenderam as estatísticas para afetar diretamente a vida e o sustento dos gaúchos. Mais de 1,3 milhão de pessoas foram impactadas, com quase 200 mil delas desalojadas ou vivendo em abrigos improvisados. O fornecimento de energia elétrica e água permanece comprometido, deixando centenas de milhares de residências às escuras e sem acesso básico à água potável.

O momento pede união de esforços em todas as esferas federais, estaduais e municipais, além da sociedade como um todo, para que possamos abrigar estas pessoas e garantir atendimento de saúde, psicológico, no auxílio à união de famílias despedaçadas, às crianças encontradas sem familiares e aos animais.

No âmbito legislativo, a FPA se antecipa ao cenário que logo virá, pós recuo das águas, na reconstrução do Estado como um todo, especialmente, do setor agropecuário local, considerado o segmento econômico mais afetado de acordo com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), as perdas são severas: propriedades isoladas, entregas de leite comprometidas em 40%, operações de suinocultura interrompidas no Vale do Taquari, frigoríficos paralisados, mercado internacional de soja impactado, fábricas com atividades suspensas, redução na oferta de carnes à população, dentre outras.

Desta forma, encaminhamos ao governo federal, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal as seguintes medidas para tratamento imediato:

.....

Frente Parlamentar da Agropecuária

+55 (61) 3248-4682 | +55 (61) 3263-1717

www.fpagropecuaria.org.br

- Suspensão imediata dos pagamentos de parcelas de crédito rural, incluindo (i) crédito de custeio, (ii) crédito de investimento e (iv) crédito de comercialização, de produtores rurais afetados, com a prorrogação automática e imediata, por 12 meses, sem pagamento imediato de juros (Conselho Monetário Nacional - CMN).
- Renegociação de dívidas de custeio, investimentos e de renegociações anteriores, com prazo de até 15 anos, incluído três de carência, visando a recuperação completa das cadeias agropecuária atingidas pelos eventos extremos;
- Liberação imediata de recursos emergenciais para apoiar os produtores rurais afetados (auxílios, benefícios sociais, FGTS, etc.);
- Desenvolvimento e Implementação de uma política de seguro rural que ofereça segurança adequada em eventos climáticos extremos, garantindo a renda a renda dos produtores atingidos, e a continuidade das atividades desenvolvidas;
- Empenho de Recursos do Sistema Financeiro da Habitação na reconstrução de moradias rurais atingidas por eventos climáticos extremos.
- - Linha de crédito rural extraordinária, que viabilize a retomada das atividades rurais atingidas, bem como, garanta capital de giro para os produtores rurais.
- Programa de renegociação de crédito rural não bancário, que garanta a suspensão imediata de pagamentos, com juros equalizados por recursos de fundo compatível ou do Tesouro Nacional.
- Suspensão de tributos e contribuições incidentes sobre a atividade e/ou patrimônio do produtor rural atingido pela calamidade.
- Direcionamento de ações prioritárias aos produtores rurais pessoa física;
- Direcionamento das emendas de comissão para atendimento de demandas ligadas a enchente no RS
- Extensão das condições estabelecidas ao Rio Grande do Sul ao Estado do Espírito Santo
- Aprovação do PL 397/2024 – autoriza a prorrogação de financiamentos de crédito rural, em municípios afetados por eventos climáticos extremos, reconhecido estado de calamidade.
- Manejo de carcaças animais vitimadas pela calamidade, de forma a evitar a proliferação de doenças para seres humanos e animais.

Certos de vosso atendimento, agradecemos a atenção, nos colocando à disposição para o que for necessário.

Cordialmente,

Deputado Pedro Lupion
Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária

Deputado Sergio Souza
Membro e Ex-Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária